

## DESPACHO

N.º de Registo: 7469	Data: 11/10/2021	Processo:
----------------------	------------------	-----------

**Francisco Silvestre Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche,** Considerando o meu despacho datado de 12 de outubro de 2021, pela qual era proposto à Câmara Municipal a designação de mais dois vereadores a tempo inteiro, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Considerando que, em conformidade com o disposto no artigo 36.º do anexo I da Lei 75/2013 :

“Artigo 36.º

Distribuição de funções

1 - O presidente da câmara municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções.

2 - O presidente da câmara municipal pode delegar ou subdelegar competências nos vereadores.”

Determina que seja remetido à Câmara Municipal para conhecimento, a proposta de despacho de distribuição dos pelouros, o qual será exarado após a nomeação a tempo inteiro dos dois vereadores além do já nomeado:

### **Distribuição de Pelouros**

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto no artigo 36.º do anexo I da Lei N.º 75/2013, determino a seguinte distribuição de funções:

#### **Senhora Vereadora Maria de Fátima Raimundo Galhardo**

Coordenação de todos os serviços da Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social e todas as matérias referentes a Associações Desportivas.

## DESPACHO

N.º de Registo: 7469	Data: 11/10/2021	Processo:
----------------------	------------------	-----------

Desde já é delegada e subdelegada a prática de atos administrativos, incluindo a decisão final e a gestão dos assuntos que se encontram atribuídas às unidades orgânicas.

### **Senhor Vereador Pedro Filipe Tadeia Ferreira**

Coordenação das Seguintes Divisões:

- a) Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia;
- b) Divisão de Projetos, Obras e Equipamentos.

Coordenação das obras por administração direta executadas pelo município.

Desde já é delegada e subdelegada a prática de atos administrativos, incluindo a decisão final e a gestão dos assuntos que se encontram atribuídas às unidades orgânicas.

### **Senhora Vereadora Susana Gaspar Ribeiro da Cruz**

Coordenação da Divisão de Planeamento Estratégico

Desde já é delegada e subdelegada a prática de atos administrativos, incluindo a decisão final e a gestão dos assuntos que se encontram atribuídas às unidades orgânicas.

À Câmara para conhecimento.

---

O Presidente da Câmara

---

(Francisco Silvestre de Oliveira)

*(Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.)*